COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 133/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1756/2022, de 01 de dezembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que " "ALTERA A LEI Nº 1.778 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária do dia 05 de dezembro, às 09:45hs, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto trata de alteração do Art. 1º uma vez que tem que desmembrar no site do INCRA, para dar entrada no cartório, e a precisão do site é menor, podendo haver variação. Sendo, portanto, necessário fazer novo memorial descritivo de acordo com as normativas do INCRA, para que possa dar andamento no tramite legal (desmembramento) junto ao Cartório de 1º Oficio da Comarca de Água Boa – MT.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 174/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 05 de dezembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Jose Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições